



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1290 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

##### Pregão Presencial Nº 33/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017, Reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Nº 33/2017. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento de apenas um dos interessados. O representante legal da empresa JOSE ARIZA VEIGA SOBRINHO-ME, Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foi rubricado pelo presente e aberto os envelopes de proposta de preços, considerando-a classificada. Em seguida, a Senhora Pregoeira convocou o representante legal da empresa para apresentação de lances de acordo com o estabelecido no edital. Logrando êxito em seguida a Senhora Pregoeira abriu o envelope de documentação da licitante JOSE ARIZA VEIGA SOBRINHO-ME, onde constatou-se que não apresentava a Certidão de Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, considerando-a inabilitada.

Colocada a palavra à disposição do credenciado em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso, sobretudo, quanto a apresentação de recurso. Assim, esta Pregoeira declarou a presente licitação FRACASSADA, enviando o presente processo administrativo para análise da autoridade superior para que possa determinar a reabertura da presente licitação. Os representantes presentes ficam notificados da decisão, o que vai ratificado pela aposição de suas assinaturas na presente Ata. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 15:20min e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida Equipe de Apoio e representantes presentes.

Solange Vanso Moura  
Pregoeira

Marlene Ribeiro Leal Dias  
Membro

Cleonice Lemes da Silva  
Membro

Maria Fernanda Danta  
Membro

JOSE ARIZA VEIGA SOBRINHO-ME

### Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº056/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Luiza Antonia do Rosário Serra Muniz, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 a 10/03/2015, a partir desta data (21/06/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 21 de Julho de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 21 de Junho de 2017.

Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 57/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Aquisição de Gêneros Alimentícios – Cestas Básicas, a serem

distribuídas às famílias em situação de Vulnerabilidade Social, como forma de Benefício Eventual, para o período de 12 meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA

**Art 01º** - Constituir Comissão de Avaliação de Aquisição de Gêneros Alimentícios – Cestas Básicas, a serem distribuídas às famílias em situação de Vulnerabilidade Social, como forma de Benefício Eventual, para o período de 12 meses, sendo:

- Pamela da Silva Schuindt, brasileira, portadora do RG nº 12.332.158-8 e CPF nº 076.554.649-36;

- Nilvana Faria Batista, brasileira, portadora do RG nº 6.584.610-1 e CPF nº 975.955.519-00;

- Raquel Rios de Castro, brasileira, portadora do RG nº 6.855.617-1 e CPF nº 007.268.339-24.

**Art 02º** - Essa comissão, sob a presidência do Primeiro, procederá a Avaliação da Aquisição de Gêneros Alimentícios – Cestas Básicas, a serem distribuídas às famílias em situação de Vulnerabilidade Social, como forma de Benefício Eventual, para o período de 12 meses, a qual autenticará a qualidade e aceitabilidade dos produtos apresentados, registrando através de **LAUDO** a sua **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO**;

**Art 03º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade de doze (12) meses.

**Art 04º** - Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Junho de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº058/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Zenaide Gomes Augusto, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/05/2013 a 29/05/2014, a partir desta data (21/06/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 21 de Julho de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 21 de Junho de 2017.

Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

